



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Av. Amazonas, nº 5253 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3319-7026 – E-mail: dedc@adm.cefetmg.br

PORTARIA DEDC - 387/19, de 22 de novembro de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Renato Guimarães Ribeiro, o qual dedicará 15 (quinze) horas na elaboração de parecer técnico sobre o procedimento de Cálculo Tarifário do Município de Lavras, a convite da Viasul Transportes Coletivos Ltda., no período de 20 dias contados da data desta portaria, conforme informações presentes no processo número 23062.030212/2019-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Professor Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário